



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3190 – Quarta-feira, 16 de Janeiro de 2008

Programa Entrada da Cidade é prorrogado até 2010

O Ministério da Fazenda formalizou à prefeitura a autorização para a prorrogação, até 2010, do contrato de empréstimo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), destinado ao Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). O Fonplata também foi comunicado da alteração e agora vai providenciar a assinatura do aditivo com a prefeitura.

O financiamento é de 27,5 milhões de dólares, com 37,5 milhões de dólares de contrapartida municipal. “Com isso, fica assegurada a continuidade das obras e melhorias previstas no programa, que vai reurbanizar uma importante área da cidade e garantir habitações dignas para os moradores da região”, destacou o gerente do Piec.

Piec - Coordenado pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e envolvendo ações de 14 secretarias e órgãos, o Programa Integrado Entrada da Cidade abrange 24 áreas da Capital e prevê a reurbanização de 6,5 quilômetros quadrados. Quando concluído, vai garantir 3061 moradias para famílias em situação de risco, além da reurbanização de 714 lotes, beneficiando diretamente 30 mil pessoas.

O Piec vai dotar a região com mais de 5,5 mil metros de esgoto cloacal e mais 4,8 mil metros de rede coletora, boa parte em execução ou já concluída. A valorização paisagística da área vai garantir a recuperação de 25 praças e do Parque Mascarenhas de Moraes, a implantação de mais 32,3 mil metros quadrados de áreas verdes nos loteamentos e arborização das vias. O sistema viário tem intervenções importantes, como o Viaduto Leonel Brizola e a duplicação da Avenida Dona Teodora, permitindo a ligação entre a Terceira Perimetral e a Freeway e contribuindo para a revitalização do Bairro Humaitá.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Piec vai garantir 3061 moradias para famílias em situação de risco

Prefeitura chama alunos matriculados no ProJovem

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e a Fundação Ulbra (Fulbra) estão chamando os jovens matriculados no Programa de Inclusão de Jovens (ProJovem) 2008, que fizeram sua inscrição e confirmaram matrícula. Para esse período, duas Estações da Juventude estão em pleno funcionamento, a VII e a VIII, com aulas diárias das 18h30 às 22h30; e uma escola, a Monteiro Lobato (Rua dos Andradas, 1180), com aulas no período da tarde, das 13h30 às 17h30.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Jovens têm acesso à inclusão digital e cursos de qualificação

Desde 20 de dezembro a Fulbra é a nova gestora do ProJovem Porto Alegre, responsável pela seleção, contratação e formação dos educadores. Com a retomada das aulas no dia 8 de janeiro, 15 escolas estão recebendo os alunos regularmente matriculados. Eles recebem lanche diário. Aqueles que frequentarem 75% das aulas também recebem uma bolsa mensal no valor de R\$ 100. A bolsa é depositada diretamente pelo governo federal em conta pessoal do aluno aberta na Caixa Econômica Federal.

O ProJovem é um programa de 12 meses que atende jovens de 18 a 24 anos, sem vínculo formal de emprego (carteira assinada) e que estudaram até a 4ª série do Ensino Fundamental, mas não concluíram a oitava série. Em Porto Alegre, além da educação, os jovens têm acesso à inclusão digital e a cursos de qualificação nas áreas de Construção e Reparos (Revestimentos), Vestuário, Administração e Serviços Domésticos. O público de Porto Alegre, em sua maioria, é de jovens em vulnerabilidade social. O programa busca a ressocialização desses jovens e qualificação para que possam garantir sua própria renda no futuro. O programa está implementado nas 27 capitais e outras 34 cidades de regiões metropolitanas.

Parque Maurício Sirotsky Sobrinho

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) concluiu as obras de reforma do vestiário dos servidores no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. O prédio de 30 metros quadrados, situado junto à Administração, recebeu melhorias no valor de R\$ 10 mil. O investimento é proveniente de compensação ambiental da General Motors (GM) por causa do Acampamento Farroupilha 2007. Os trabalhos incluíram colocação de piso, azulejos, forro, reforma dos banheiros e portas, pintura, instalação elétrica, e troca de telhado. Em breve será iniciada a reforma da cozinha, que prevê a aquisição de geladeira, fogão e pia Inox, além da colocação de piso e forro. As obras terão um custo de R\$ 10 mil, também por meio de compensação ambiental da GM.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Concurso

Mais de duas mil pessoas já estão inscritas no Concurso Público da Prefeitura. A maior procura (1025 inscritos), nas primeiras 24 horas, foi para o cargo de Assistente Administrativo. O período de inscrições encerra dia 25, à meia-noite. O edital completo, com informações sobre os cargos, valores das inscrições e vencimentos, pode ser acessado nos sites da Fundação Conesul de Desenvolvimento (www.conesul.org) e da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

Casa própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (parada 37, acesso em frente ao Parque SaintHilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga. Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal. As inscrições são na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/demhab.

Descentralização da Cultura

Estão abertas até o dia 25 as inscrições no processo seletivo de oficinairos para o projeto Descentralização da Cultura. As inscrições serão recebidas na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551 sala 607), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. Serão elegíveis pessoas físicas ou jurídicas (no caso de inclusão cultural) nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine), 3ª idade, acessibilidade e inclusão cultural. As vagas serão preenchidas conforme as demandas do Orçamento Participativo/Temática de Cultura.

Praças da Capital

Até o próximo dia 19, equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) estarão realizando serviços de conservação em praças em todas as regiões da cidade. Os trabalhos abrangem 20 praças e reúnem cerca de 100 funcionários. Confira as praças: André Forster (Neuza Brizola), Breno Vignolli (Nilo Peçanha), Geraldo Zaniratti (Therizia Kisslinger), La Hire Guerra (José Antonio Aranha), Jacó Weissheimer (Rafael Clarck), Percival Flores (Nero José da Silva), Archimedes Azambuja (José Conde), Horácio Castelo (Pedro Pereira), Jardim das Oliveiras (Pedro Pereira), Enio Wurdig (Heitor Pires), Finlândia (Paul Harris), Manoel de Macedo (Cruz e Souza), Heron Domingues (Aloísio de Azevedo), Monsenhor Roncatto (Leopoldo Bettiol), Saint-Clair Soares (Marcelino Barski), Waldomiro de Oliveira (Marcelino Barski), Holanda (Bruno Kiefer), Baltazar de Oliveira Garcia.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a competência dos Atos 24, 25, 26 e 27, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre de 15.1.08. Edição 3189, que passa a ser diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.8.07, CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES, 30483.1, estatutário, professora, ED.1.03.M4.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 63064707000, PASEP 12187431136, através do Ato 1120 de 20.12.07 (processo 1.43666.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor IVO SANTOS LIMA, 7718.0, falecido em 28.4.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 411 de 20.5.71, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.6.58, o Ato 541 de 11.6.07, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de três pensionistas, rateado à razão de: 25% a TEREZA ANTUNES DA SILVA, 5964.2, CPF 18404227004, companheira; 25% a RAQUEL SANTOS LIMA, 6154.9, CPF 67667295034, filha maior inválida; 25% a DAVI DAN SANTOS LIMA, 6155.6, CPF 81327714000, filho maior inválido e 25% a JOSE SANTOS LIMA, 6156.4, CPF 63187639020, filho maior inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06; CIC do ex-servidor 13858130087, através do Ato 1124 de 27.12.07 (processo 1.23889.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor IVO GONÇALVES DA SILVA, 12797.7, falecido em 22.10.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 1022 de 21.8.07, a contar de 8.6.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.11.82, o Ato 1016 de 12.11.07, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 20% a VANIA MARIA CAMARGO DA SILVA, 6113.5, CPF 67681697004, cônjuge; 20% a LEONARDO CAMARGO DA SILVA, 6114.3, data-fim 20.7.11,

CPF 02033561011, filho; 20% a LEANDRO CAMARGO DA SILVA, 6115.0, data-fim 20.7.11, CPF 02240133007, filho; 20% a MAIARA CAMARGO DA SILVA, 6116.8, data-fim 8.12.13, CPF 02603143077, filha e 20% a ELIANE CAMARGO DA SILVA, 6153.1, data-fim 14.6.09, CPF 01436122040, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 37549308004, PASEP do ex-servidor 10241611080, através do Ato 1127 de 27.12.07 (processo 1.57960.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA, a contar de 2.1.08, MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, no cargo de agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer leituras de hidrômetros e marcar o consumo de água; proceder entrega a domicílio de avisos, comunicações e contas diversas, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 2.1.08 (processo 3.2727.05.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS DE VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de diretor, da Central de Licitações e Contratos, de 14.1 a 2.2.08, com base no artigo 68 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 7.1.08 (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA, a contar de 15.11.07, OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388/1, operador de artes gráficas, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Unidade Técnica, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 3.1.08 (processo 3.985.06.6).

DESIGNA, a contar de 12.11.07, TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Levantamento, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 19.12.07 (processo 3.15196.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Concursos, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 20.12.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 20.12.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, guarda municipal, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 20.12.07 (processo 3.6862.07.1).

DISPENSA, a contar de 15.11.07, GERSON LUÍS

MEDEIROS, 742858/4, operador de artes gráficas, da função gratificada de responsável por serviço, da Unidade Técnica, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 3.1.08 (processo 3.985.06.6).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, ANDRÉ COIMBRA SILVA, 309695/2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 14.12.07 (processo 3.3793.07.9).

DISPENSA, por solicitação, a contar de 1º.11.07, LOURDES COTA PORTELA, 703117/1, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, do Setor de Levantamento, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 19.12.07 (processo 3.15196.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, RAFAEL KUNST, 727447/1, assistente administrativo, da função gratificada do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 20.12.07 (processo 3.1210.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, da função gratificada do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 20.12.07 (processo 3.1210.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, EDILSON SIDNEI BITTENCOURT, 702423/1, guarda municipal, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 20.12.07 (processo 3.6862.07.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 13.12.07, FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, da função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31700001, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 3.1.08 (memo. 228/GDG)

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnica, do Gabinete da Direção-Geral, 24350001, 31900000, em face de impedimento do titular RONALDO BARRETO FALLEIRO, 679723, respondendo por outro CC, de 13 a 27.12.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 3.1.08 (memo. 228-GDG).

DESIGNA, a contar de 28.12.07, FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 3.1.08 (memo 228/GDG)

DESIGNA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31700001, de 13 a 27.12.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 3.1.08 (memo 228/07-GDG).

NOMEIA IARA BATISTA PITTHAN, 680300, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, em face de impedimento do titular SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, em férias, de 2 a 21.1.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 4.1.08 (memo 223/07-GDG).

NOMEIA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, em face de impedimento do titular ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM, em férias, de 16.1 a 4.2.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 4.1.08 (memo 224/07-GDG)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, a contar de 18.1.08, em virtude de investidura em outro cargo comissionado, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 27.12.07. (Memo 111-07 CG)

NOMEIA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, no CC sete, assistente B, 2527, do Gabinete da Presidência, de 18.1 a 1º.2.08, de acordo com o artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 27.12.07. (Memo 111-07 CG)

NOMEIA CLÁUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, a contar de 2.2.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 27.12.07. (Memo 111-07 CG)

EXONERA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 2.1.08, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 27.12.07. (Memo 070/07 DT)

NOMEIA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, no cargo de diretora técnica, de 2 a 16.1.08, em razão de o titular, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, se encontrar no exercício do cargo de Presidente, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 27.12.07. (Memo 070/07 DT)

NOMEIA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 17.1.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 27.12.07. (Memo 070-07 DT)

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELLE CIRNE ILGES, 526165/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestora C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11160032, lotação 9603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 2.1.08.

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 2.1.08.

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9521002, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 2.1.08.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo CLÁUDIO GOULART DE SENA, 169990/1, contínuo, AC.1.05.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 2.1.08.

DESIGNA JOSÉ VOLNEI STUEPP, 394200/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Redação Oficial, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9521001, substituindo MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 2.1.08.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9521002, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 2.1.08.

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9603002, substituindo ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 2.1.08.

DESIGNA TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21130002, lotação 9603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 2.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANTONIO FERNANDO CARDOSO, 172987, LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, SANDRO LOURENCO DA LUZ, 786308, CLOVIS BORBA DE OLIVEIRA, 818620 e FERNANDA DANNI PICCININI, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2910 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504, FABIO JOSE COMERLATO, 561384, NOELI GONÇALVES MORAES, 644230 e TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2911 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA ILZA BERLATO, 159351, CASSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122, ERNANI MARIO DA ROSA PEREIRA, 163032, BRUNO THOLL BIERHALS, 163718 e DEISE ILGES, 230641, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 132, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2912 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 132, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2913 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 1º a 31.1.07, MARCO AURELIO MOREIRA BICA, 163743/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2914 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 1º a 31.1.07, PAULO BURD, 163809/1, assistente. 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2915 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 1º.1 a 16.5.07, ANALICE DALTOE ZANATTA, 163731/1, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2916 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 1º.1 a 16.8.07, ARTEMIO ZORTEA JUNIOR, 825193/1, assistente. 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2917 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 1º.1.06 a 31.12.08, LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318/6, assessora técnica, 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2918 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.10.07, ADRIANA PEREIRA VIEIRA, 163720/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2919 de 30.11.07 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 3062 de 17.12.07 (processo 1.65313.07.0). (Retificado)

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 544490/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 10 de 2.1.08 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 18.10.04, GILMARA MULLER, 326310/2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 11 de 2.1.08 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 18.1.05, LUIS HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 12 de 2.1.08 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 1º.4.06 a 31.12.07, MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, gari, AC.1.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 13 de 2.1.08 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 10.1.06 a 15.4.07, ELISABETE DA COSTA FLORIANO, 661070/2, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 14 de 2.1.08 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 1º.2.06 a 31.12.07, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963/2, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 15 de 2.1.08 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 3.4.06 a 31.12.07, PAULO RENI

CAMPOS NEVES, 632585/5, gari, AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 16 de 2.1.08 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA JAIR BORGES DE SOUZA, 631477 e JOSE LUIS DORVIS, 642293, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedidos para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.8.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 17 de 2.1.08 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, LUCIANE ARAUJO ULBRICH, 273925/3, engenheiro, ES.3.09.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 18 de 2.1.08 (processo 1.57533.06.7).

CONVOCA, a contar de 28.11.07, VALDIVIA SILVA FERRAREZ, 883685/1, professora M4, ED.1.03.M4, Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 27 de 4.1.08 (processo 1.68330.07.3). (Retificado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para o exercício de 2008, como ordenadores financeiros CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929/1, secretário; ZULMIR IVÂNIO BREDI, 160043/1, secretário adjunto; NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, técnico em contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, técnico em contabilidade e JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, através da Portaria 10 de 4.1.08.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.26858.04.4, que responde ARISTIDES GONZALES KRAUSE, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 41 de 14.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES, 20457.5/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, 11120002, 10501002, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 279 de 28.12.07.

DESIGNA ANA LUIZA FREITAS VALLE MACHADO DE OLIVEIRA, 382507/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, 11150005, 10501002, substituindo SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 328008/1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3 de 2.1.08.

DESIGNA MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS, 382120/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Bibliotecas Ramais, da Secretaria Municipal de Cultura, 11130002, 10302004, substituindo REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11.2 a 11.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 2.1.08.

DESIGNA MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 260542/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programação e Eventos, da Secretaria Municipal de Cultura, 11150005, 10501003, substituindo JOSÉ RODRIGUES MOREIRA, 357665/1, asses-

sor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 2.1.08.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 30175.1/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal de Cultura, 21130002, 10603003, substituindo SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 4.1.08.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 30175.1/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal de Cultura, 21130002, 10603003, substituindo SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7 a 21.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 4.1.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVERTON CURI PAULO QUADROS, 32920.7/3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde; CARLOS ADOLFO GONÇALVES GARCIA, 60319.6/1, médico do MS municipalizado; HÉLIO DAVID BORGES NASCENTE, 332 e JOSÉ LUIS PETERSEN KRAHE, 321, médicos, da FUGAST; DORA MARIA FERRARI DA SILVA, 48270.8/2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde; MARTA HELENA LEAL DA COSTA, 61655.5/2, médica do MS municipalizada; FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6/1 e MARLI TERESINHA LAUDE LISBOA, 50320.7/2, enfermeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 20.11.07, através da Portaria 1085 de 18.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal AGENOR KIPP, 178436, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, incisos I e II e, § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VII e IX do artigo 196; e, inciso V do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.17975.06.9, através da Portaria 6 de 7.1.08.

APLICA ao guarda-municipal MILTON DA SILVA MATOS, 185933, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205 § 2º; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos I, V, VII, IX e XIII do artigo 196; e, inciso IV do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.5768.07.1, através da Portaria 7 de 7.1.08.

APLICA a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, aos seguintes guardas-municipais: JOSÉ DARIO BARCELLOS DE OLIVEIRA, 170139, OSCAR FRANCISCO KORB, 270444, LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO, 178217, por terem cometido conduta infracional incidente no artigo 196, incisos V, VII e IX; todos descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.4894.07.3, através da Portaria 8 de 7.1.08.

DESIGNA BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, FERNANDO FERRARI, 298820 e GLADIS YBARRA, 005304053.04, para comporem a Comissão Organizadora encarregada de planejar e executar o Seminário Internacional Experiências de Prevenção da Violência nas Cidades, nos dias 13 e 14.2.08, através da Portaria 3 de 4.1.08.

MODIFICA a Portaria 123 de 29.11.07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3170 de 13.12.07, incluindo GLAUCE ROSSET CERVO, 800469, como presidente da Comissão Sindicante e alterando a função de GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, que passa a ser de secretário da referida Comissão instituída para apurar os fatos constantes no processo 1.62316.07.9, através da Portaria 1 de 3.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS MELLO ESTEVES, 208398/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo ADRIANA

CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 4.1.08.

DESIGNA ETEL SOARES GUTTERRES, 78910/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 4.1.08.

DESIGNA RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 4.1.08.

DESIGNA ELISE MARIA ANDREIS SEGATT, 282665/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 4.1.08.

DESIGNA MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER ARAÚJO, 436590/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624003, substituindo GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 20 de 4.1.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante e a telefonista MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.35304.07.3, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 8.1.08.

DESIGNA o assistente administrativo GILBERTO CITA, 35174.2, como sindicante e a telefonista MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, como secretária, para constituírem comissão, a fim

de apurar os fatos constantes no processo 1.9276.07.6, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 8.1.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, de 2 a 31.1.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1998 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA NILSON GERANDO SOARES BASTOS, 738454/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, de 6 a 25.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1999 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA SANDRA DARUI, 664586/2, para responder pelo cargo em comissão do Distrital Centro de Água, durante o impedimento da titular ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, de 17.1 a 2.2.08, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1974 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da seção de lançamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIZ PRANGE, 703324/1, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1975 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnico, para responder pelo cargo em comissão da seção de lançamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353/1, de 17.1 a 2.2.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1976 de 18.12.07 (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA JORGE CAPRIGLIONE, 710328/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada da seção de apoio técnico de

água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FERNANDO MACHADO SILVA, 728540/1, de 14.1 a 2.2.08, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1993 de 19.12.07 (processo 3.6404.06.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 591 de 13.3.07, que colocou a disposição SÉRGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/2, engenheiro, que colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Transportes, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2025 de 28.12.07 (processo 3.6404.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.07, em relação a FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, os efeitos da Portaria 445 de 13.9.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 1 de 2.1.08 (memo 228/GDG).

CONVOCA FABIANA FEROLETO SEVERO, técnica em contabilidade, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 28.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 2 de 3.1.08 (memo. 228 - GDG).

CONCEDE a JULIANO SOUZA MACHADO, 884460, oficial de gabinete, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 580 de 19.12.07 (processo 4.5266.07.6). **Retificada.**

CONCEDE a IARA BATISTA PITTHAN, 6803000, chefe de equipe, 14350001, de 2 a 21.1.08, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 18 de 4.1.08 (memo 218/07-GDG).

CONCEDE a DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, chefe de equipe em comissão, de 16.1 a 14.2.08, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 19 de 4.1.08 (memo 218/07-GDG).

PRORROGA, de 23.11 a 22.12.07, a Portaria 541/07, que prorrogou a Portaria 374/07, que designou BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, ES.4.10.NS, SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, ES.4.10.NS, MIGUEL LALE-

XANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a construção de 12 unidades habitacionais na Vila Luiz Guarânia, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda. Contrato 15/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 3 de 3.1.08 (memo 232/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 23.11 a 22.12.07, a Portaria 542/07, que prorrogou a Portaria 375/07, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a construção de 12 unidades habitacionais na Vila Luiz Guarânia, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda. Contrato 15/06-ELIC/CJURF, através da Portaria 4 de 3.1.08 (memo 233/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 12.11.07 a 9.2.08, a Portaria 431/07, que designou GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, para fiscalizar a execução de obras de recuperação elétrica da casa de passagem na rua Frederico Mentz nº 813, responsabilidade técnica da empresa Porto Redes Construções e Instalações Ltda., C. 5/07-ELIC/CJURF, de 14.8 a 11.11.07, através da Portaria 9 de 4.1.08 (memo 230/07-COB).

PRORROGA, de 7.1 a 6.3.08, a Portaria 499/07 que designou, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDERICH, 677283, engenheiro, para fiscalizarem a execução de terraplanagem e cercamento, no Loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – COOHAMPA, Contrato 10/06-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., através da Portaria 10 de 4.1.08 (memo 234/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 7.1.07 a 6.3.08, a Portaria 498/07, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico que tem por objeto a execução de terraplenagem e cercamento, no Loteamento Alzira Rosa da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – COOHAMPA, responsabilidade técnica da Empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., contrato 10/06 ELIC/CJURF, através da Portaria 11 de 4.1.08 (memo.235/07 - COB/SUPH).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JUNIOR, 80867.5, diretor técnico, para responder como Presidente, de 2 a 16.1.08, em virtude de férias da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 577 de 27.12.07 (Memo 119-07 P).

01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62262.07.6 - Extingue, a contar de 20.11.07, o contrato de trabalho firmado com MARIA DE SOUZA PATRÍCIO, 12528.6, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social, desde 1º.5.06.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 8.1796.04.6 - Relota, em 7.1.08, MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 81052, engenheira, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.1519.08.5 - Concede, em 3.1.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a KARL OTTO GEIER, 61170/3, da Secretaria Municipal de Saúde, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 29.3.93 a 28.3.98, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61574.07.4 - Defere, em 7.1.08, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 26.9.07, apresentada por GILSON GONÇALVES ANTUNES, 20620.1/01, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.66457.07.6 - Defere, em 7.1.08, a solicitação apresentada por EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 33989.4/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença paternidade, código 92, de 30.9 a 6.10.07, as faltas em plantão, código 10, dos dias 1º, 3 e 5.10.07, com base no artigo 76, inciso XVI, alínea “h” e artigo 152, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50863.07.0 - Indefere a solicitação do aposentado JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, 21618.4, formulada por meio deste processo, por falta de representação e ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.11384.07.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JARBAS CATTANI FERNANDES, 13893.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 1º.9.04 a 31.12.06.

Processo 1.20623.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ADÃO DOS SANTOS MACHADO, 8075.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.33617.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARTA DIMER BEHENCK MOHR, 13563.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.39740.07.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA ALAÍDE FREITAS ZURITA, 18329.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.47520.07.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA BARBOSA, 25040.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.43317.07.3 - Defere a solicitação de abono permanência a ROSAURA MONDIMPY, 15414.6, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, de 31.12.03 a 30.9.04, com base na análise da área competente e de acordo com o artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.51482.07.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEM REGINA MOREIRA BARROS, 6415.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 13.3.05.

Processo 1.67862.07.1 - Indefere, em 8.1.08, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 5, 9, 13, 19 e 20.5.87, 18 e 19.8.87 e 7.1.88, apresentada por GILBERTO DORNELLES MACHADO, 19295.0/

Processo 1.59713.07.0 - Defere, em 4.1.08, em relação a MARLENE SUPERTI, 372502, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1721 dias:

RGPS:

Serviço de Medicina Física Ltda.: de 19.3.81 a 22.7.81;

Bernardo Kosminsky: de 10.8.81 a 11.5.82;

Regitel Sistemas de Comunicações Ltda.: de 1º.8.82 a 30.9.82;

Projex Projeto e Execução de Obras Cívicas Ltda.: de 3.10.83 a 31.7.85;

Edison Tarouco Bueno: de 1º.4.89 a 15.11.90;

Rede Nacional de Representantes SA: de 16.6.82 a 16.6.82.

Processo 1.62559.07.9 - Defere, em 4.1.08, em relação a ANTONIO OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, 118233, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4410 dias:

RGPS:

Averbação: de 1º.8.69 a 30.11.75;

CICI: de 1º.12.75 a 31.12.75; de 1º.2.76 a 31.1.77; de 1º.5.77 a 31.5.77; de 1º.12.77 a 31.7.78; de 1º.12.78 a 28.2.79; de 1º.4.79 a 31.10.81; de 1º.12.81 a 28.2.82; de 1º.11.82 a 31.12.82; de 1º.3.83 a 31.7.83 e de 1º.9.83 a 30.11.83.

Processo 1.63267.07.1 - Defere, em 4.1.08, em relação a JOSE ALUIZIO PEREIRA PEDROSO, 189057, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 562 dias:

Forças Armadas: de 14.7.64 a 31.1.66.

Processo 1.63991.07.1 - Defere, em 4.1.08, em relação a MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 957 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Associação Empresas Transportes Passageiros de Porto Alegre: de 1º.7.97 a 30.6.99 e de 1º.8.02 a 16.3.03.

Processo 1.64609.07.3 - Defere, em 4.1.08, em relação a MOACIR FERREIRA PAIM, 83875, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3788 dias:

Forças Armadas: 303 dias

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 15.1.66 a 17.11.66.

RGPS: 3485 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 15.6.77 a 22.4.80;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 16.5.80 a 30.7.81;

Hospital Independência Ltda.: de 23.9.81 a 29.9.81;

Cientec: de 14.10.71 a 4.4.77.

Processo 1.66251.07.9 - Defere, em 4.1.08, em relação a ELOCIR VIEIRA, 208878, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1837 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Gilbor Indústria de Artefatos de Borracha Ltda.: de 28.2.77 a 12.10.78 e de 11.6.79 a 29.2.80;

Edicon-Construções e Incorporações Ltda.: de 22.1.79 a 1º.3.79;

Staiger Indústrias Metalúrgicas S/A: de 8.4.80 a 27.6.80;

Cibratar Engenharia Térmica Ltda.: de 28.7.81 a 31.7.81;

Farias Soares Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda.: de 18.8.81 a 11.3.82;

Termolar S/A: de 31.3.82 a 3.3.83;

Construtora Alfa Ltda.: de 2.4.79 a 8.6.79;

Inabor Ind. Com. e Rep. Art. de Borracha Ltda.: de 24.3.83 a 25.5.83;

Orbram S/A: de 1º.8.83 a 6.12.83;

Tornearia Rexendes Ltda.: de 1º.3.81 a 24.4.81.

Processo 5.3124.07.0 - Defere, em 4.1.08, em relação a LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de rádio transceptor, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 358 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército: de 2.2.87 a 29.1.88.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66894.07.7 - Defere, em 28.12.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, apresentada por ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Estudante	Data Fim	Projeto	Curso
80881.0	Vanessa Faria Cardoso	1/12/2007	912	Serviço Social
87047.2	Marla Élide Graf	1/12/2007	912	Nutrição
80457.8	Jaciara Ferreira de Andrade Palma	1/12/2007	912	Ensino Médio
87695.1	Carolina Bon Álvares	1/12/2007	912	Serviço Social
82242.8	Maria Anacleto Neto Farias Ferreira	8/12/2007	912	Serviço Social
84410.2	Guilherme Dionísio Lendecker	15/12/2007	912	Educação Física
80465.7	Kátia Schultz Fernandes	16/12/2007	912	Pedagogia
80461.0	Gabriel Moraes Martins	17/12/2007	912	Direito
81141.8	Cristian Jaime Vargas Prado	21/12/2007	912	Ensino Médio
80987.4	Roberta Cristina Murari de Souza	21/12/2007	912	Ensino Médio
80454.2	Anderson Escobar da Rocha	23/12/2007	912	Técnico em Informática
82207.9	Paulo César Brizzola	26/12/2007	912	Ciências Sociais
82824.8	Tainê Lavina e Souza	28/12/2007	912	Serviço Social
86536.1	Adriane Santos Gomes	29/12/2007	912	Ensino Médio
83795.0	Tatiane Borr da Cunha	29/12/2007	912	Ensino Médio
84122.8	Luciana Soares Santiago	29/12/2007	912	Serviço Social
82826.1	Claudete de Anhaia	31/12/2007	912	Serviço Social

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de fevereiro de 2008, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nro do termo	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
GP	86934.2 01	2755	KAREN GEOVANA MENDES	8/2/2008	902	ENSINO MEDIO
GP	86902.0 01	2735	VITOR CARRION RODRIGUES COSTA	11/2/2008	902	DIREITO
PGM	82840.6 01	2689	GUILHERME DA SILVA BENITES	11/2/2008	903	ENSINO MEDIO
PGM	84398.5 01	2731	KARINA BERNARDO DOS SANTOS	11/2/2008	903	ENSINO MEDIO
PGM	86917.2 01	2742	KARINE COSTA CHAVES	11/2/2008	903	ENSINO MEDIO
SEACIS	86937.8 01	2751	VERENA CRISTIANO	4/2/2008	925	ENSINO MEDIO
SMA	53490.3 03	4037	JANAINA MERLO	10/2/2008	912	ADMINISTRACAO/HABILITACAO RECURSOS HUMANOS
SMA	81802.4 01	2533	MAYARA MARTINS STORNILO	2/2/2008	912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMAM	86852.0 01	2667	GABRIELA SANTOS RODRIGUES	2/2/2008	820	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMAM	86898.2 01	2723	KAREN ARAUJO DE FREITAS	2/2/2008	820	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMAM	86863.5 01	2674	MARCELE AZAMBUJA PAGOT	2/2/2008	920	ARQUITETURA URBANISMO E
SMAM	78404.0 02	2686	RONALDO LIBARDI WIDHOLZER	4/2/2008	820	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	86867.2 01	10	TAMIREZ LOPES SIMAO	2/2/2008	900	ENSINO ESPECIAL
SMC	80850.0 01	746	CLAUDIA REGINA FREIRE FORTES	4/2/2008	910	ARTES VISUAIS
SMC	82858.3 01	2669	VINICIUS DA SILVA LAPA	7/2/2008	910	TECNICO EM ELETRONICA
SMCPGL	84815.6 01	548	LEDIANI CHAPUIS DOS SANTOS	7/2/2008	923	ENSINO MEDIO
SME	82918.6 01	2743	ALINE ARIAS PINTO	7/2/2008	906	ENSINO MEDIO
SME	86713.8 01	2593	LUCIANO MARQUES PACHECO	1/2/2008	906	EDUCACAO FISICA
SMED	86930.5 01	2752	ALEXANDRA MURCIA ROSADO	4/2/2008	76	NUTRICAO
SMED	86853.2 01	2669	ANA LUCIA BARBOSA MARTINS	4/2/2008	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	86906.8 01	2733	ANDREIA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	4/2/2008	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	80869.9 01	2313	ANDREIA DE SOUZA ROCHA	3/2/2008	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	84793.0 01	520	CAMILA DE OLIVEIRA GARCIA	2/2/2008	75	PEDAGOGIA - SUPERVISAO ESCOLAR
SMED	82913.7 01	2594	CAROLINA CHOIKHET FIGUEIRA	7/2/2008	915	ENSINO MEDIO
SMED	86933.0 01	2856	CAROLINA DA SILVA ALVES	15/2/2008	7	NORMAL SUPERIOR
SMED	86707.2 01	2707	CAROLINE BONETTO	4/2/2008	915	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMED	80746.4 01	570	CLAUDIA TERESINHA LOTTERMANN	3/2/2008	915	ARTES PLASTICAS
SMED	86816.7 01	2603	DANIELA ROMAN CENTENO	9/2/2008	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	86879.9 01	2692	DENISE KRUG LIPPO	4/2/2008	82	PEDAGOGIA
SMED	26953.3 03	2858	ELISANGELA VIEIRA PEREIRA	15/2/2008	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	86976.7 01	2823	EVERTON FABRIZIO BIN	11/2/2008	915	ENGENHARIA CIVIL
SMED	86834.9 01	2653	FERNANDA GUTIERRES DOS SANTOS	1/2/2008	82	PEDAGOGIA
SMED	86760.6 01	2560	IRENE BEATRIZ TEIXEIRA LUCAS	5/2/2008	100	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	85179.9 01	2660	LALUNA BATISTA DE ALBUQUERQUE	4/2/2008	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	81164.9 01	9	LUANA DAL FORNO GAY	1/2/2008	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	86880.5 01	2693	LUCIANA ALMEIDA DA FONSECA	8/2/2008	151	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	82773.6 01	2654	LUCIANA RAUPP	1/2/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	84607.0 01	2680	LUIS OTAVIO CIUFFO FILHO	4/2/2008	83	ENSINO MEDIO
SMED	82377.9 01	2737	MARCIA REJANE DURAND DA SILVA	1/2/2008	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82686.0 01	2505	SILVANA PARANHOS GOULART	7/2/2008	75	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	84829.6 01	570	SIMONE DA COSTA SOUSA	9/2/2008	82	NORMAL SUPERIOR
SMED	78062.8 01	448	TAISE MARQUES LUCAS	5/2/2008	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	86679.1 01	2668	VANESSA RABELO DA SILVA	2/2/2008	7	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMF	86895.7 01	2726	JAQUELINE DA COSTA PACHECO	4/2/2008	913	TECNICO EM EDIFICACOES
SMGAE	82780.3 01	2705	AMANDA COIRO FONTOURA DE SOUZA	4/2/2008	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	86904.4 01	2734	CHRISTIAN POLI SOARES	2/2/2008	909	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
SMGAE	86912.3 01	2728	HENRIQUE LIMA PINTO	2/2/2008	909	ENSINO MEDIO
SMGAE	80800.6 01	2534	NATALIA MARIA FRANCO CAGNANI	2/2/2008	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMGAE	86865.9 01	2672	ROBERTO SILVA PESCE JUNIOR	8/2/2008	909	ADMINISTRACAO
SMGAE	82811.0 01	438	ROBSON JAIR XAVIER	4/2/2008	121	ENSINO MEDIO
SMGAE	84772.3 01	2706	TIAGO FERNANDES	11/2/2008	121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMOV	84690.1 01	402	ALINE SANTOS DOS SANTOS	2/2/2008	914	ENSINO MEDIO
SMOV	86974.3 01	2824	JULIA JURE DA SILVA SANCHES	15/2/2008	914	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMOV	84773.5 01	515	SABRINA ANDRIOTTI PELLIN	6/2/2008	914	ARQUITETURA URBANISMO
SMOV	82954.0 01	2779	WAGNER MACHADO AQUINO	12/2/2008	914	ENSINO MEDIO
SMS	86921.4 01	2745	ADRIANA DE OLIVEIRA VIDAL	8/2/2008	918	FISIOTERAPIA

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a cessação dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 31.12.07, nas respectivas datas:

SMS	86968.8 01	2814	ALINE MODELSKI SCHATKOSKI	15/2/2008	818	ENFERMAGEM	SMS	86594.4 01	2327	GUSTAVO BRANDELLI FUHR	15/2/2008	801	ODONTOLOGIA
SMS	80927.8 01	753	ALINE MONDIN	10/2/2008	116	FARMACIA	SMS	86674.2 01	2463	ILZA TERESINHA ANGONESE	2/2/2008	818	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	82870.4 01	2681	AMANDA AQUARE DA SILVA	11/2/2008	35	ENFERMAGEM	SMS	86574.9 01	2309	JANIFFER RUIZ BEIERSDORF	2/2/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	86926.3 01	2750	ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS	8/2/2008	918	SERVICO SOCIAL	SMS	86857.0 01	2681	JESSICA FABIOLA PEREIRA STUCZYNSKI	9/2/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	86652.3 01	2405	ANDREIA JOANA SCHIAVO CESA	1/2/2008	818	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	SMS	83337.2 02	2809	JOSE LUIS CAYE	15/2/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	86831.3 01	2643	BRUNA DE SOUZA MACHADO	2/2/2008	162	SERVICO SOCIAL	SMS	86897.0 01	2724	JULIANA DE SOUZA ESCOBAR	11/2/2008	818	PSICOPELAGOGIA
SMS	84803.0 01	2581	BRUNNO ALMEIDA MAIA	7/2/2008	161	ENSINO MEDIO	SMS	86908.1 01	2717	KASSIA GARCIA MACIEL	4/2/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	86883.0 01	2696	CARLA PEREIRA DUARTE	4/2/2008	162	SERVICO SOCIAL	SMS	86874.0 01	2711	KATIA ORLENE BOARO PAIM	9/2/2008	162	SERVICO SOCIAL
SMS	86948.2 01	2788	DANIELA ALMEIDA SEUS	15/2/2008	165	PSICOLOGIA	SMS	86890.8 01	2703	LETICIA SILVA DE SOUZA	4/2/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	82955.1 01	2780	DANIELA MACHADO AINHOREN	12/2/2008	818	PSICOLOGIA	SMS	82925.3 01	2749	LUANA OSORIO FRANTZ	7/2/2008	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
SMS	82946.0 01	2662	DANIELA SOARES RIVALDO	11/2/2008	114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	SMS	82729.3 01	2704	MARIANA ANTUNES DA SILVA	4/2/2008	116	FARMACIA
SMS	86832.5 01	2645	DOUGLAS AUGUSTO GOUVEA	2/2/2008	818	PEDAGOGIA	SMS	86850.7 01	2665	MARIANE SOUZA MARTINS	4/2/2008	171	ENSINO MEDIO
SMS	86889.1 01	2702	EDUARDO CHAGAS SCHNEIDER	4/2/2008	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	SMS	84805.3 01	2527	MARLIETE DA CRUZ PEREIRA	7/2/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	86837.4 01	2651	ELISABETE REGINA SILVA SERPA	1/2/2008	818	PEDAGOGIA	SMS	84838.7 01	2661	MARNISE DE LIMA CARNEIRO	9/2/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	86922.6 01	2746	EULALIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	9/2/2008	918	SERVICO SOCIAL	SMS	80922.9 01	758	MELISA RODRIGUES CORREA	12/2/2008	918	PSICOLOGIA
SMS	82712.8 01	2636	EVERALDO COSTA LEITE	9/2/2008	114	TECNOLOGIA SISTEMAS DE INFORMACAO TECNICO DE	SMS	83291.4 01	2647	MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS	9/2/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	86950.0 01	2786	FELIPE SILVA DA SILVA	11/2/2008	918	INFORMACAO TECNICO DE	SMS	86959.7 01	2808	MICHELE REGINA OLIVEIRA MEDEIROS	15/2/2008	162	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	86900.7 01	2721	FLAVIA HELENA PORTO OLIVEIRA	4/2/2008	918	INFORMACAO TECNICO DE	SMS	86887.8 01	2700	PATRICIA VIANA DE OLIVEIRA JACQUES	4/2/2008	116	FARMACIA
SMS	82651.3 01	2804	FRANCIELLE ZIGUE PEREIRA	15/2/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS	SMS	82799.2 01	2624	PRISCILA DA ROSA CAMARATTA	4/2/2008	918	MEDICINA VETERINARIA
SMS	86554.3 01	2285	FRANCINE VASCONCELOS FRAGA	1/2/2008	818	NUTRICAO	SMS	86923.8 01	2747	RAQUELLE AGUIRES	8/2/2008	171	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	86858.1 01	2679	GABRIEL MENDES LEIRIA	4/2/2008	171	ENSINO MEDIO	SMS	86965.2 01	2801	ROSILENE KREVER DOS SANTOS	15/2/2008	801	SERVICO SOCIAL
SMS	86988.3 01	2842	GIOVANA DE OLIVEIRA PARANHOS	14/2/2008	162	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	SMS	86910.0 01	2716	SANDRA REGINA NUNES RAMOS	4/2/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	86801.5 01	2618	GRAZIELA DO SANTOS LERINA	4/2/2008	162	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	SMS	82893.5 01	2623	SILVIA CARDOSO MASSON	7/2/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	86873.8 01	2710	GUILHERME BAPTISTA CARABAJAL	4/2/2008	162	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	SMS	86838.6 01	2650	SINARA BORGES FREITAS	8/2/2008	818	PEDAGOGIA
							SMS	86876.3 01	2713	VANESSA WILLEMS SCALCO	4/2/2008	171	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
							SPM	87906.2 01	3588	ALAN BERNARDO ARRUDA BISSO	10/2/2008	96	GEOGRAFIA
							SPM	87916.5 01	3581	VAGNER PAZ MENGUE	10/2/2008	98	GEOGRAFIA

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 1/08

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de Carteiras, bem como na distribuição das passagens escolares,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC,

Considerando o disposto no Decreto 12.241/99, que determina que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. passe a operar a Central de Passagem Escolar,

R E S O L V E :

Art. 1º Para o ano letivo de 2008, o início da confecção e emissão dos Cartões de Passagem Escolar será o dia 01 de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único. Os cartões terão validade imediata para recargas de créditos escolares e utilização na roleta.

Art. 2º As Carteiras Escolares de 2007 terão validade até 28 de fevereiro de 2008 para os beneficiários que continuarem em atividade letiva, sendo que a partir de 07/01/2008 a entrega de passagens mediante apresentação destas Carteiras será somente no Posto 1 – Centro e Posto 2 – Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 06 de fevereiro de 2008 para atendimento apenas aos portadores do cartão de passagens escolares para recargas.

Art. 3º Nos meses de janeiro e fevereiro de 2008, os beneficiários portando a Carteira Escolar de 2007 deverão fornecer comprovantes de frequência ao posto de distribuição. Ficarão isentos do fornecimento aqueles beneficiários que tiverem entregue, quando da emissão ou renovação, comprovante contendo data de validade superior a dezembro de 2007.

Art. 4º Os procedimentos para obtenção do Cartão de passagem Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

I - Preencher Ficha de Inscrição de Beneficiário (FIB), conforme modelo constante no Anexo II, na sua entidade representativa. Esta deverá ser assinada pelo aluno ou seu representante;

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Cópia do documento de Identidade ou Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos de idade;

b) Cópia do documento de Identidade para os maiores de 18 anos. Considera-se documento de identidade para confecção do cartão de passagem escolar as carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei n.º 9503/97. Os documentos de identidade em que constem abreviaturas no nome do titular serão desconsiderados;

c) Na hipótese do beneficiário ser estrangeiro residente no país, deverá apresentar cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e da cópia de tela do SINCRE (Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiros)

d) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O beneficiário menor de 18 anos que não possua o documento deverá anexar o mesmo em nome da mãe, pai ou responsável legal, nesta ordem de preferência;

e) uma fotografia 3x4, recente e sem rasuras;

f) Atestado ou cópia de comprovante de matrícula/frequência, emitido pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação,

bem como aquele relativo a cursos preparatórios, conforme definição, respectivamente, dos artigos 5º, 6º e 7º da presente Resolução.

g) Comprovante de residência recente (cópia autenticada) - um dos últimos 3 meses (conta de luz, telefone, etc.) comprovando a necessidade de deslocamento por meio do STPOA, entre residência - estabelecimento de ensino - residência. Caso o comprovante não esteja em nome do beneficiário, pai ou mãe deste, deverá proceder-se conforme especificado na alínea “e” do inciso V do Art. 4º;

III - Os professores deverão fornecer a suas entidades representativas cópia de contracheque atualizado que comprove não receberem vale-transporte, bem como cópia do certificado de identificação profissional - diploma com carimbo do MEC, carteira emitida pelo MEC ou Carteira do Trabalho assinada pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, comprovando a condição de professor;

IV - Os beneficiários poderão efetuar uma única recarga mensal, nas quantidades de 50, 75, 100 ou 150 créditos de passagens escolares. Entretanto, para adquirir mais de 75 créditos de passagens escolares deverão preencher Declaração, conforme modelo na FIB - Anexo II, bem como deverão enquadrar-se nos casos previstos na Lei Municipal n.º 6.998/92 e elencados no inciso V.O beneficiário deverá efetuar sua comprovação no posto de distribuição, recebendo o resultado no ato da solicitação.

V - Os casos previstos em Lei para a aquisição acima de 75 créditos de passagens escolares são:

a) Utilizar duas linhas de transporte urbano da Capital para deslocar-se de sua residência ao estabelecimento de ensino;

b) Estudar/lecionar em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino. Neste caso, a Declaração deverá estar assinada e carimbada pelo estabelecimento de ensino ou, ainda, naquelas situações em que por meio de comprovante de matrícula, há justificativa para o uso de mais de 75 créditos de passagem escolar.

c) Estudar/lecionar em estabelecimentos de ensino diferentes. Neste caso, deverão ser anexados à Declaração atestado ou comprovante de matrícula de cada estabelecimento de ensino, de acordo com o especificado na letra “f”, inciso II, Art. 4º.

d) No caso da alínea “a”, a Declaração deverá ser acompanhada da cópia do comprovante de residência em nome do beneficiário ou em nome dos pais. Nesta situação, o beneficiário deverá comprovar filiação (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento).

e) Quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não pai ou mãe do beneficiário, o titular da residência deverá declarar por escrito que o beneficiário reside em seu endereço. Neste caso, será necessário acompanhar cópia da Carteira de Identidade ou outro documento legal que comprove a assinatura do declarante.

VI - Na entidade representativa, efetuar o pagamento da taxa de emissão do Cartão de Passagem Escolar correspondente a, no máximo, 12 (doze) passagens escolares;

VII - Retirar o cartão de passagem escolar, devidamente autorizado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, no prazo de 7 (sete) dias úteis na entidade representativa. As solicitações indeferidas serão devolvidas às entidades com indicação das falhas, sendo que estas, quando apresentadas para uma nova avaliação, permanecerão até quatro dias úteis no CIPEI;

VIII - A obtenção de segunda via do cartão escolar se dará após registro do furto/roubo/extravio pelo seu titular ou responsável legal que porte documento de identidade ou certidão de nascimento do usuário. O referido registro poderá ser realizado em qualquer Delegacia de Polícia do Estado, sendo que o usuário deverá encaminhar uma via deste documento, Ficha de Inscrição de beneficiário - FIB para a entidade representativa, que providenciará a autorização do novo Cartão junto ao órgão fiscalizador.

§ 1º As entidades receberão as segundas vias dos cartões de passagem escolar bloqueadas, devendo orientar os seus representados a realizar o desbloqueio dos cartões junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e ISENÇÕES, bem como a devolver o cartão provisório quando for o caso.

IX - No início do segundo semestre ou no término do curso, o beneficiário deverá fornecer ao posto de distribuição atestado ou cópia de comprovante de matrícula/frequência do seu estabelecimento de ensino, constando carimbo do estabelecimento de ensino e carimbo e assinatura do seu responsável;

X - Os professores ficarão dispensados da revalidação do cartões no segundo semestre;

XI - As cópias da documentação exigidas nesta Resolução poderão ser autenticadas em cartório, na entidade representativa ou pelo posto de distribuição. Excluem-se os atestados de escolas, que devem ser originais;

XII - Os beneficiários deverão efetuar as recargas de créditos passagens nos postos de distribuição autorizados pela EPTC;

XIII - As recargas de créditos de passagens escolares somente poderão ser realizadas

pelo titular do cartão de passagem escolar, por seus responsáveis legais ou por terceiros, mediante apresentação de procuração específica para cada recarga, situação esta em que poderá ser exigida a apresentação ao atendente de documento de identidade do declarante e do portador;

Parágrafo Único. Poderão obter o cartão de passagem escolar os professores que estejam lecionando na sua área de formação e que mantenham vínculo empregatício com estabelecimento de educação infantil e/ou Cursos Livres, devendo para tanto, cumprir as exigências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º Consideram-se órgãos oficiais competentes para reconhecer os estabelecimentos de ensino públicos ou privados de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, graduação, pós-graduação e supletivos:

- I - o Ministério da Educação – MEC;
- II - a Secretaria Estadual de Educação – SEC;
- III - as Secretarias Municipais de Educação.

Art. 6º Consideram-se outros setores da área de Educação os setores internos, abaixo relacionados, da Secretaria Estadual de Educação e das Secretarias Municipais de Educação que realizam o cadastramento dos estabelecimentos de ensino:

- I - a Superintendência de Ensino profissionalizante - SUEPRO
- II – Programa de alfabetização de jovens e adultos - PROAJA.

Art. 7º Consideram-se cursos preparatórios aqueles que se destinam a estudos prévios para acesso a um curso superior, que são os seguintes:

- I - Cursos Preparatórios para seleção de acesso ao 2º Grau;
- II - Cursos pré-vestibulares.

§ 1º A concessão do benefício da Passagem Escolar para os alunos de cursos preparatórios condiciona-se ao cadastro prévio destes estabelecimentos na Central de Passagem Escolar.

§ 2º Para realizar o cadastramento, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- a) Contrato Social e Alterações;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Art. 8º Têm direito ao cartão de Passagem Escolar os alunos e professores que cumprirem os procedimentos descritos no artigo 4º da presente Resolução e utilizarem linha do Sistema de Transporte Público e Circulação da Capital no deslocamento entre residência- estabelecimento de ensino- residência, durante o período letivo.

Art. 9º Os alunos e professores identificados pelo cartão de Passagem Escolar gozarão do direito de compra de créditos com isenção de 50% do valor da tarifa única cobrada no transporte coletivo urbano por ônibus no Município de Porto Alegre, no seu período de atividade escolar comprovada, excetuando-se os domingos e feriados.

Parágrafo Único – Todos os beneficiários do cartão de passagem escolar, com isenção de 50% do valor da tarifa única cobrada no transporte coletivo urbano por ônibus no Município de Porto Alegre, terão o direito do uso dos créditos já adquiridos em seu cartão durante a validade anual deste.

Art. 10 Aos beneficiários será atribuída a responsabilidade pela guarda do cartão de passagem escolar.

Art. 11 Serão apreendidos os cartões pelos cobradores dos ônibus que compõe o STPPOA mediante entrega de termo de retenção, modelo anexo V, que apresentarem rasuradas, utilizadas por terceiros, fornecidas irregularmente ou ainda todo tipo de adulteração ou utilização fora do objeto do benefício.

Art. 12 Os procedimentos para entidades representativas de professores e estudantes para emissão do cartão de passagem escolar serão os seguintes:

I - Realizar cadastramento junto ao CIPEI firmando, para tal, Termo de Compromisso (modelo –Anexo VI) assinado por seus dirigentes comprovadamente eleitos e fornecendo cópias das atas de eleição, estatuto e posse da direção. Quando houver alteração na direção da entidade deverá ser firmado novo Termo de Compromisso assinado pela nova direção. As assinaturas no Termo de Compromisso deverão ser reconhecidas em cartório.

II - Apresentar ao CIPEI um exemplar da etiqueta adesiva destinada a colocação do nome da entidade para aposição no cartão, para avaliação, sendo vedada a utilização do espaço para qualquer outro fim que não a identificação da entidade.

III - Imprimir as fichas de inscrição de beneficiários - FIB conforme modelo do Anexo II constante nesta Resolução;

IV - Fixar, em local visível, a relação dos postos de recarga de créditos de passagem escolar conforme modelo - Anexo III, bem como orientar os beneficiários quanto às normas e aos procedimentos que devem ser observados para garantia do benefício;

V - Executar serviços de solicitação e entrega de Cartões acompanhados de relação ordenada alfabeticamente dos nomes dos estudantes/professores, na EPTC, que imprimirá remessa de documentos – conforme modelo em anexo;

VI - Manter atendimento aos beneficiários durante o ano letivo, observando atentamente as normas legais que regem o benefício da passagem escolar, bem como os atos normativos da EPTC, operacionalizados pela CIPEI. O contato com os beneficiários, no que tange a arrecadação e entrega de documentos, deverá ser realizado exclusivamente pela entidade representativa, não podendo ser delegado a terceiros;

VII – Entregar os cartões de passagem escolar validados e os requerimentos indeferidos no prazo máximo de sete dias úteis a contar do dia da solicitação. A cada requerente deverá ser fornecido protocolo de retirada do cartão escolar, em que conste o nome completo do requerente, data de solicitação e carimbo da entidade;

VIII – A entidade representante de estudantes e professores deverá recolher a cada solicitação a seguinte documentação:

- a) uma via da FIB preenchida e assinada pelo beneficiário;
- b) uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) atestado ou comprovante de matrícula/docência;
- e) Comprovante de residência recente (cópia autenticada) - um dos últimos 3 meses (conta de água, luz, telefone, etc.);
- f) foto 3x4 recente colada à FIB ou arquivo digital;

IX - Cadastrar os requerentes e fornecer os dados dos mesmos, solicitados na FIB em formato digital, à EPTC. O arquivo com os dados dos requerentes deve ser em formato “txt” ordem sequencial sem delimitação de ponto ou vírgula referente às carteiras remetidas à Central de Passa-

gem Escolar. Cada cadastro do arquivo deverá conter obrigatoriamente os campos conforme anexo X.

X - A não observância do inciso VIII e IX gerará o indeferimento da solicitação.

XI - Somente poderão cadastrar-se na EPTC/CIPEI as entidades representativas cujos dirigentes tenham idade superior a 16 anos. Os dirigentes menores de 18 e maiores de 16 anos de idade deverão ter o Termo de Compromisso assinado pelos pais ou representantes legais, ficando os mesmos responsáveis pela instituição perante a EPTC/CIPEI.

XII - Quando da necessidade da assinatura dos pais ou responsável legal, deverá ser anexada a comprovação desta relação, por meio de cópia autenticada da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

XIII- No caso de a entidade representativa delegar à empresa especializada a emissão dos cartões, deverá fornecer a CIPEI cópia do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com as assinaturas do contrato reconhecidas em cartório;

XIV – quando o Contrato de prestação de serviços supra for assinado por dirigente menor de 18 anos e maior de 16 anos, este deverá ter a anuência dos responsáveis legais.

Parágrafo Único - Quando a delegação de que trata o parágrafo anterior for para Pessoa Física, deverão ser anexadas as devidas Certidões Negativas Criminais da Justiça Estadual, Justiça Federal e DIRPF. Quando se tratar de pessoa Jurídica, deverão ser anexadas cópias do Contrato Social do cartão CNPJ e da DIRPJ;

XV - As entidades deverão emitir balanços analíticos semestrais (1º semestre - janeiro a julho e 2º semestre - julho a dezembro), preenchendo formulário próprio para este fim, destacando o total arrecadado nessa atividade e a destinação dos valores apurados.

XVI - As prestações de contas deverão ser realizadas junto à EPTC no prazo de até 15 dias após o encerramento do semestre. A EPTC repassará esses balanços à Auditoria Geral do Município juntamente com a respectiva informação da quantidade de carteiras aprovadas por Entidades no período.

Art. 13 Os procedimentos para os distribuidores de Créditos de passagens Escolares e fiscalização do Sistema de Passagem Escolar são os seguintes:

I - Proceder ao serviço de distribuição descentralizada das passagens escolares, não podendo fornecer créditos de passagens escolares referentes a meses transcorridos;

II - Operacionalizar a venda por controle eletrônico. Para tanto, os postos de distribuição créditos escolares deverão ser informatizados, disponibilizando, no mínimo, dois pontos no local para realizar as recargas;

III - Distribuir créditos de passagens escolares somente aos beneficiários que estiverem cadastrados no seu banco de dados. Deverão efetuar o registro da data da venda e da quantidade de créditos de passagens escolares recarregados aos beneficiários no sistema eletrônico. Este registro deverá ser mantido de forma a identificar o histórico e o próximo mês de retirada. As informações deverão ser remetidas ao CIPEI, juntamente com o documento que comprove a entrega (doc. de pagamento). Caso o local de distribuição realize qualquer recarga de crédito para cadastro que esteja desligado para compra, não cadastrado, ou não revalidado, deverá ressarcir o sistema com o valor da venda.

IV – Disponibilizar a FIB, quando se fizer necessário ampliar o limite de passagens, para aquisição mensal superior a 75 créditos de passagens escolares e informar ao requerente do resultado no ato da solicitação. Sendo deferido o pedido, deverá remeter a documentação ao CIPEI para que seja efetuada reavaliação e a alteração no banco de dados;

V - Receber do beneficiário, no início do segundo semestre ou quando do término do curso, atestado ou comprovante de matrícula/frequência do estabelecimento de ensino e, em caso de deferimento do pedido, remeter a documentação ao CIPEI (Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções), para que seja efetuada a reavaliação e alteração no banco de dados;

VI - Atender o beneficiário, no mínimo, no horário compreendido das 10h às 17h;

VII- Realizar o atendimento com no mínimo dois funcionários;

VIII - Disponibilizar linha telefônica e correio eletrônico para transmissão e recepção de dados e para eventuais contatos com o CIPEI;

IX - Proceder à fiscalização do Sistema, comunicando o CIPEI possíveis fraudes.

Art. 14 Os procedimentos para o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções – CIPEI serão os seguintes:

I - Controle e fiscalização da emissão dos Cartões de Passagem Escolar;

II - Gerenciamento da comercialização dos créditos das passagens escolares;

III - Recebimento das solicitações (FIB, arquivo digital e fotografia do requerente) acompanhadas de seus respectivos documentos. Os protocolos das remessas de retiradas de documentos será realizado em formulário de Remessa de Documentos - RD em duas vias (1ª via entidade e 2ª via EPTC), conforme modelo – anexo III ;

IV - Conferência dos documentos e, em caso de deferimento, validação eletrônica;

V – Indeferimento das solicitações nos casos de não atendimento às normas estabelecidas nesta Resolução, apresentação de incorreções ou rasuras, especificando os motivos da impugnação no documento constante no Anexo IV.

Parágrafo Único – As solicitações emitidas pelas entidades permanecerão até quatro dias úteis no CIPEI para fins de conferência, cadastro e validação, se for o caso.

Art. 15 São partes integrantes desta Resolução os seguintes Anexos:

I – Modelo do Cartão de Passagem Escolar 2008

II - Padrão da Ficha de Inscrição de Beneficiário – FIB;

III – Modelo do formulário - Remessa de Documentos – RD;

IV – - Modelo do formulário – Solicitação Indeferida - SI

V - Modelo do formulário - Termo de Retenção;

VI - Modelo do Termo de Compromisso;

VII - Fluxo da emissão de Carteiras;

VIII - Relação dos postos de recarga créditos de passagens escolares;

IX- Modelo do formulário - Protocolo de aprovação etiqueta adesiva.

X- Leault arquivo digital

Art. 16 Caberá à Empresa Pública de Transporte e Circulação supervisionar todas as operações de controle e fiscalização do CIPEI, bem como pelas demais empresas participantes do Sistema.

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Diretor-Presidente.

ANEXO I – MODELO DO CARTÃO DE PASSAGEM ESCOLAR



ANEXO II

PROTÓCOLO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE
NOME DO ALUNO
DATA DE ENTREGA

PROTÓCOLO: (Nº composto: cód. Entidade + ordem. Ex.: 24.00001)

PROTÓCOLO: 24.00001

Prefeitura de Porto Alegre

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO - FIB

INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Nome: _____
Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento: ____/____/____
Nome Mãe: _____
Nome Pai: _____

Seu cartão será inicializado para aceitar créditos de Passagem Escolar e Vale Transporte. Caso você queira prepará-lo para Passagem Escolar e Passe Antecipado marque a opção abaixo:
 Passagem Escolar e Passe Antecipado.

CPF: _____ CPF Próprio CPF Responsável Grau de Parentesco: _____
Nome Titular CPF: _____

ENDEREÇO

CEP: _____ Endereço: _____ Nro: _____ Compl: _____
Bairro/Vila: _____ Cidade: _____ UF: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

ESCOLA

Escola: _____
Escola 1: _____
Escola 2: _____

DECLARAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA AMPLIAÇÃO DO LIMITE DE COMPRAS PARA ATÉ 150 PASSAGENS ESCOLARES POR MÊS, CONFORME LEI 6.998 DE 26 DE MARÇO DE 1992.

CASO I - Utilizo duas linhas de transporte coletivo urbano para deslocar-me até meu estabelecimento de ensino.
End. da escola: _____
Linha 1: _____ Empresa: _____ Linha 1: _____ Empresa: _____

CASO II - Desenvolvo atividade docente ou estudo em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino.
End. do 1º local: _____
End. do 2º local: _____

Carimbo e assinatura do diretor do estabelecimento (somente CASO II)

Porto Alegre, ____ de ____ de 20 ____
Código TRI _____ Assinatura / Carimbo da Escola _____

Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4
Colar Foto 3x4

ANEXO III
EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

REMESSA DE DOCUMENTOS NÚMERO: _____

ENTIDADE: _____

DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE:
SOLICITAÇÕES REMETIDAS	_____
CARTÕES AUTORIZADOS	_____
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS	_____

RECEBI AS SOLICITAÇÕES REMETIDAS CONFORME ACIMA INDICADO.
____/____/____ ASS. RESP. EPTC

RECEBI OS CARTÕES AUTORIZADOS E AS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS CONFORME ACIMA PREENCHIDO.
____/____/____ ASS. RESP. ENTIDADE

ANEXO IV
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

Solicitação de cartão de passagem escolar

INDEFERIDA

[] Usuário já cadastrado
[] Documentação insuficiente
[] Atestado/comprovante de matrícula inválido
[] Escola não reconhecida por órgão oficial de ensino
[] Entidade inabilitada
[] Deslocamento residência-escola não requer linha urbana
[] Menor de 6 anos é isento de pagar passagem

Observação: _____

Data ____/____/____

Ass. EPTC

ANEXO V

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

TERMO DE RETENÇÃO

EMPRESA: _____

NOME DO BENEFICIÁRIO: _____

Constatadas a(s) seguinte(s) irregularidade(s):
[] Cartão sem condições de uso
[] Cartão utilizado por terceiros

Outros: _____

Informações sobre o cartão no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Rua Uruguai, nº 45, Telefone: 3221-5699 (após cinco dias úteis).

_____/_____/_____
Data Ass. Responsável Empresa

ANEXO VI

Código da Entidade : _____

TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de cartões de passagem escolar, delega através do presente Termo de Compromisso à Entidade _____, com sede na _____, representada neste ato por seu dirigente _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, os encargos de emissão e distribuição dos Cartões de Passagem Escolar 2008.

Declaro afim de conhecimento contábeis que a taxa a ser cobrada aos meus representados pela emissão dos cartões escolares, será de R\$ _____, e ter recebido, quando do credenciamento junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, visando à emissão dos Cartões Escolares relativos ao exercício de 2008, os itens a seguir relacionados:

- Fotocópia da Resolução número;
- Cd sistema off line ou login e senha de acesso sistema via Web para cadastro dos usuários.

Assinatura do dirigente da entidade Assinatura do responsável legal

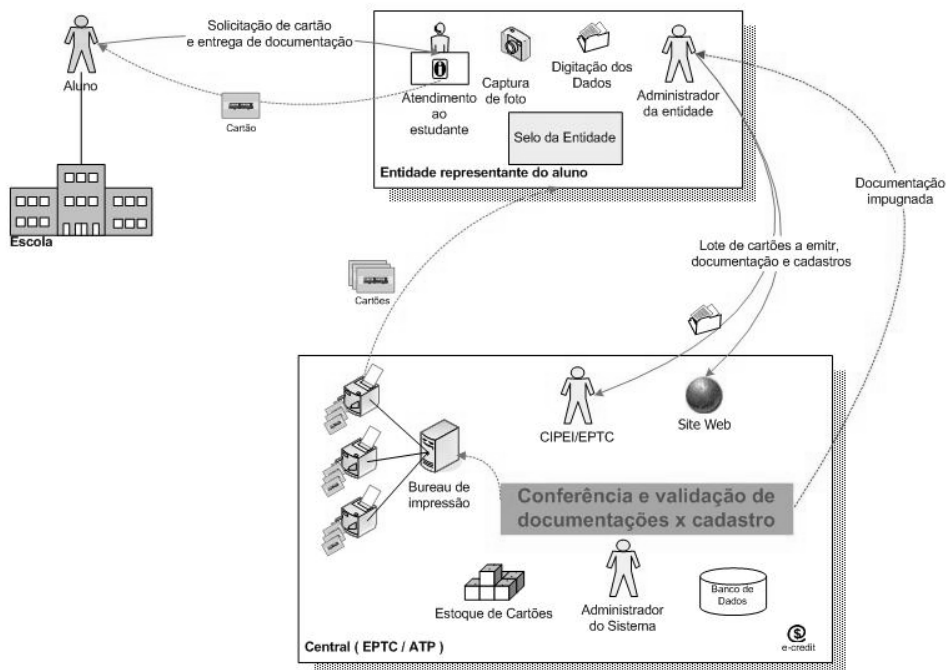
Porto Alegre, ____ de ____ de 2008.

ANEXAR:
Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Entidade, Estatuto social e Cópia da Carteira de Identidade do dirigente.

OBS:
A assinatura do dirigente de do responsável legal deverão serem reconhecidas em cartório por AUTENTICIDADE. Qualquer alteração no valor da taxa de confecção das carteiras escolares deverá ser realizado um adendo a este termo de compromisso.

ANEXO VII – FLUXO DA EMISSÃO DE CARTÃO DE PASSAGEM ESCOLAR

Cadastramento do Perfil Beneficiário Escolar / Professor



ANEXO VIII

POSTOS ESCOLARES

POSTO 1 - CENTRO

Av. Alberto Bins n.º 860
HORÁRIO: 09:00 a 17:00

POSTO 2 - NORTE

Av. Assis Brasil n.º 3522 (Shopping Lindóia) loja 231
HORÁRIO: 10:00 a 20:00
10:00 a 18:00 (sábados)

POSTO 3 - SUL

R. Teresa Cristo n.º 50 B. Tristeza
HORÁRIO: 09:00 a 17:00

POSTO 4 - SUDESTE

Av. Bento Gonçalves 1414 loja 8 (Casa Shop)
HORÁRIO: 10:00 a 17:00

ANEXO IX

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

Recebemos da entidade _____ amostra da etiqueta

adesiva, destinada à colocação do nome da entidade para aposição no cartão de passagem escolar.

RESULTADO: () APROVADA () REPROVADA

ASS. RESP. EPTC

ASS. RESP. ENTIDADE

Porto Alegre, ____ de _____ de ____.

ASS. RESP. EPTC

1ª via entidade 2ª via EPTC

ANEXO X

Header	Início	Fim	Tamanho	Valor da Coluna	Obrigatório	Complemento
	1	4	4	versão(valor 0100)	Sim	
	5	14	10	Código da Entidade	Sim	
	15	22	8	Data	Sim	DDMMYYYY
Total			22			

Detail	Início	Fim	Tamanho	Valor da Coluna	Obrigatório	Complemento
	1	25	25	CPF - número do documento	Sim	
	26	26	1	CPF Próprio ou Responsável	Sim	P ou R
	27	126	100	Nome do usuário	Sim	
	127	127	1	Masculino / Feminino	Sim	M ou F
	128	135	8	Data de nascimento	Sim	DDMMYYYY
	136	185	50	Nome da mãe do usuário	Sim	
	186	235	50	Nome do pai do usuário	Não	
	236	285	50	Nome Responsável	Não	
	286	287	2	Código Grau de Parentesco	Não	Podemos utilizar códigos
	288	289	2	Estado	Não	
	290	489	200	Endereço	Não	
	490	504	15	Numero	Não	
	505	554	50	Complemento	Não	
	555	654	100	Bairro	Não	
	655	754	100	Cidade	Não	
	755	762	8	CEP	Não	Somente numeros
	763	777	15	RG - Número do documento	Não	
	778	877	100	Email	Não	
	878	907	30	Telefone	Não	
	778	784	7	Protocolo FIB	Sim	
	785	794	10	Código Escola 1	Sim	
	795	804	10	Código Escola 2	Não	
	805	814	10	Código Escola 3	Não	
	815	816	1	Template	Sim	0 - Esc e VT, 1 - Esc e PA
Total			945	Motivo		

- 1 PAI
- 2 MAE
- 3 IRMAO
- 4 AVO

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DAVID SCHMIDT, CNPJ 05470139000112 e Inscrição Municipal 204.388.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1051 a 1150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008000870 em 11.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

DAVID SCHMIDT.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PREVIR S/A., CNPJ 89.169.932/0002-57 e Inscrição Municipal 02403226, comunica o extravio do AIDOF 6752/00 e do Livro Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 59073 em 9.1.08, na Delegacia de Polícia de on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

PREVIR S/A.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CORTEL S/A., CNPJ 92.660.364/0011-98 e Inscrição Municipal 17324629, comunica o extravio do AIDOF 636/99 e do Livro Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 59085 em 9.1.08, na Delegacia de Polícia de on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

CORTEL S/A.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro Concorrência 2/07 – Material de Construção, concedido, através do processo 001.067879.07.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 8 de janeiro de 2008, a contar de 15 de janeiro de 2008.

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA.
CGC: 89.024.624/0001-52

Rua João Moreira Maciel, 2500 – Humaitá/Porto Alegre

ITEM CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO	NOVO
-------------	----------	-------	------

	REGISTRADO	PREÇO
017 1007881 Areia grossa, limpa, livre de terra vegetal	R\$ 24,92	R\$ 28,00
018 1007905 Areia média, limpa, livre de terra vegetal	R\$ 26,92	R\$ 30,00

em 8 de janeiro de 2008, a contar da mesma data.

DZL – DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA.
CGC: 88.664/0001-54
Rua Sérgio J. Dieterich, 820/20 – Porto Alegre

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro Concorrência 15/06 – Material de Higiene e Limpeza, concedido, através do processo 001.065727.07.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada

ITEM CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
071 1012277	Sabão comum em barra c/400g, de 1ª qualidade	R\$ 0,49	R\$ 0,63

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.047369.07.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Secretaria Municipal

da Fazenda
CONTRATADA: Serra Azul Comércio e Transportes Ltda
OBJETO: Aquisição de Kit de Lanches matinais, com entrega programada para 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 232/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0122.0102.2586.339030
VALOR: R\$ 35.638,84.

PROCESSO 001.035036.07.9

CONTRATADA: Max Cirúrgica e Comércio de Materiais Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de peças de expansor de pele, com entrega programada para 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 165/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339036
VALOR: R\$ 27.000,00.

PROCESSO 001.041525.07.8

CONTRATADA: Intelimed Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Aquisição de material hospitalar (válvulas e sistema de drenagem), com entrega programada para 12 meses.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 208/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030
VALOR: R\$ 26.580,00

PROCESSO 001.047386.07.0

CONTRATADA: Madeireira Herval Ltda
OBJETO: Aquisição de 20 microcomputadores portáteis
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 249/07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0302.02.0061.0119.2522.449052
VALOR: R\$ 69.800,00
 Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

REVOGAÇÃO

PREGÃO 52/07

PROCESSO 001.042559.07.3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Higienização, Auxiliar de Lavanderia e de Copeiro com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a revogação da licitação 52/07, com o objetivo de alteração do Projeto Básico, aviso de pregão eletrônico, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 28 de dezembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.103.930/0001-45	09.256.903/0001-02
09.200.360/0001-01	09.256.912/0001-01
09.221.475/0001-82	09.260.246/0001-77
09.230.763/0001-01	09.268.388/0001-80
09.231.896/0001-94	09.278.634/0001-85
09.231.899/0001-28	00.989.090/0001-95
09.247.749/0001-02	02.151.425/0001-27
09.249.136/0001-04	08.999.519/0001-37

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Gestor da Célula Tributária.



ABERTURA

DE INSCRIÇÕES

2.ª CHAMADA

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – CARNAVAL 2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que estará recebendo inscrições de candidatos interessados no preenchimento de vagas nos "ramos" que não tiveram inscritos ou por sobra de vaga, para comercialização de lanches e outros tipos de alimentos na Praça de Alimentação do Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2008, que ocorrerá nos dias 26 de janeiro, 1, 2, 3 e 9 de fevereiro de 2008.

INSCRIÇÃO:

DATA: 21 de janeiro de 2008.

HORÁRIO: 9h às 12h e 14h às 17h.

LOCAL: Avenida Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, sala 16, Bairro Bom Fim.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular e pelos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

auxiliares;

- Original e cópia do documento de identidade e do CPF do titular;

- Cópia do documento de identidade e do CPF dos auxiliares;

- Comprovante de residência na cidade de Porto Alegre em nome do titular ou do cônjuge (acompanhado da certidão de casamento ou comprovante de união estável);

- Original e cópia do certificado de participação do titular e dos auxiliares na Palestra sobre Higiene de Alimentos, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde/Equipe de Vigilância em Alimentos, com data posterior a janeiro de 2004; Ramos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 15;

- Licença (em validade) do titular para Produção Caseira e Venda em Feira, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde/CGVS/EVA, para os ramos 7 (frutas no palito), 8, 9, 10 e 13, cuja produção não ocorrerá no local do evento;

- Certificado de participação (do titular) no Curso de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, homologado pelo NVP/alimentos, conforme RDC 216/04 e Portaria 542/06/SES, para os ramos 12, 13, 14, 16, 17 e 18.

O Regulamento da Praça de Alimentação do Carnaval 2008 estará à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária, na Avenida Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, sala 16, Bairro Bom Fim, nesta Capital. Informações: 3289-4713.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONVENIADO: Sindicato Rural de Porto Alegre.

OBJETO: Promoção e a divulgação da 18.ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre, evento oficial do Município, realizado através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Sindicato Rural de Porto Alegre e da EMATER/RS;

ASSINATURA: 9 de janeiro de 2008.

VIGÊNCIA: Dois meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por termo aditivo;

VALOR: R\$ 38.000,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039991300-1;

PROCESSO: 001.057997.07.1.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.



DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Secure Sistemas de Segurança Ltda.

OBJETO: Serviços de segurança desarmada para a Praça de Alimentação e estacionamento do Evento Carnaval 2008

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da Ordem de Início dos serviços.

PROCESSO: 001.001355.08.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 13.780,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Abix Telecom Ltda.

OBJETO: Serviços de locação de rádios transmissores para o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Carnaval 2008.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 28/07.

PROCESSO 001.056908.07.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 4.000,00.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda

OBJETO: Serviços de confecção de ingressos, locação de sanitários químicos e fornecimento de lanches para o Carnaval 2008.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 28/07.

PROCESSO 001.056908.07.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 37.870,00

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda.

OBJETO: Serviços de portaria e fornecimento de mão-de-obra

para serviços gerais para o Carnaval 2008.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 28/07.

PROCESSO 001.056908.07.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 31.771,67.

CONTRATADA: Monthiesen Logística de Eventos Ltda.

OBJETO: Serviços de confecção de pulseiras de segurança e locação de toldo/lona e toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2008.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Tomada de Preços 28/07.

PROCESSO 001.056908.07.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 16.219,00.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE TERMO

ADITIVO 1/08

PROCESSO 005.001114.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DCS – Construção e Pavimentação Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos aterros sanitários próprios ou operados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PRORROGAÇÃO: de 20 de janeiro de 2008 a 20 de janeiro de 2009.

MODALIDADE: Tomada de Preços 6/05

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO 86/07

PROCESSO 005.003799.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

CLÁUSULA primeira do reajuste: Acordam as partes em reajustar o Contrato em 6,03%, servindo como indexador o IGP-M, no período compreendido entre 18 de outubro de 2007 a 17 de outubro de 2008, passando, o presente reajuste, a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2007, referente à locação das máquinas e equipamentos a seguir discriminados, com os seguintes valores:

GRUPO 1.1.1- Trator de Esteira

PREÇO hora: R\$ 135,94;

GRUPO 1.1.2- Escavadeira Hidráulica de Esteira

PREÇO hora: R\$ 91,34;

GRUPO 1.1.4- Pá-Carregadeira de Rodas

PREÇO hora: R\$ 68,37;

GRUPO 1.1.5- Retroescavadeira

PREÇO hora: R\$ 39,59.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 7/07 PROCESSO 005.003622.06.1 FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departa-

mento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:

MM. DIESEL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - valor hora da mão-de-obra de R\$ 25,00, Peças de 0,95 e coeficiente de desconto de 0,86.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO FÍSICO 3/08 PROCESSO 003.080006.08.6

OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Sódio.

DATA de abertura: 29 de janeiro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

CONVITE 1/08 PROCESSO 003.080011.08.0

OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.

DATA de abertura: 29 de janeiro de 2008, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50

por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sita na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



TOMADA DE PREÇOS 3/07

PROCESSO 007.010347.07.0

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, reunida para julgar as Propostas da licitação modalidade Tomada de Preços 3/07, destinada a contratação para construção do Centro Regional de Assistência Social Centro, Ilhas, Humaitá e Navegantes, localizado na Av. Loureiro da Silva, s/nº, bairro Centro, nesta Capital, decide:
Desconsiderar as alegações apresentados pela empresa MW

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Engenharia Ltda., em relação as empresas MFHP Engenharia Ltda., CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. TBM Engenharia Ltda. e AGL Construção Ltda., pois o julgamento apresenta como critério o “menor preço” conforme preconiza o artigo 45 em seu § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Julgar classificadas em ordem crescente de preços, as propostas das empresas;

1º - MFHP ENGENHARIA LTDA.

VALOR global: R\$ 405.580,92

2º - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.

VALOR Global: R\$ 427.842,41

3º - AGL CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR Global: R\$ 434.000,00

4º - MW ENGENHARIA LTDA.

VALOR Global: R\$ 459.924,08

5º - TBM ENGENHARIA LTDA.

VALOR Global: R\$ 479.513,67

6º - GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

VALOR Global: R\$ 488.699,22

Julgar Vencedora a empresa a seguir ;

MFHP ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.646.780/0001-90 Av. Salgado Filho, 3.351/sala 201/Viamão

VALOR de Material: R\$ 306.860,68

VALOR de Mão-de-Obra: R\$ 83.720,24

VALOR de Equipamentos : R\$ 15.000,00

VALOR Total: R\$ 405.580,92

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



PREGÃO PRESENCIAL 43/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de servidor de banco de dados.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0090	MWS Tecnologia e Informática Ltda.	17.600,00
Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.		

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 1/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de correias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA (itens 19059, 4141, 78, 86274, 87734, 87750, 8904, 90852, 92193, 92266, 99007, 99562 e 99864);

COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA (77801, 77809 e 84662);

Foram desclassificadas de acordo com o artigo 48 da Lei 8.666/93 a empresa:

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA (item 84662);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 1/08

OBJETO: Aquisição parcelada de peças HALDEX.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de janeiro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADES

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2008.

PROCESSO 002.075534.07.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Franklin Diniz Carvalho Moreira, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 1002862306 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 265.298.580/91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vitor Hugo, 361, telefones 33330877 (res), 33313940 (com) e 98082309 (cel).

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 33,57 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 56,92m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 5.286,60 de Ajuste de Solo Criado e R\$ 4.481,89 de áreas construídas Não Adensáveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.073336.07.6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Adroaldo João Dall’agnol, brasileiro, casado, advogado, RG 5010194743, inscrito no CPF 27787958049, residente e domiciliado nesta capital na rua Reis Louzada 284 – apto 601.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 29.184,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2008.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade nacional e internacional.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2001.18.0122.0114-2543-3.90.39.99.03.00-1.

VALOR: R\$ 24.000,00 valor mensal estimado.

PROCESSO 001.042527.07.4.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Tesourinha tem atividades para quem não quer parar no verão

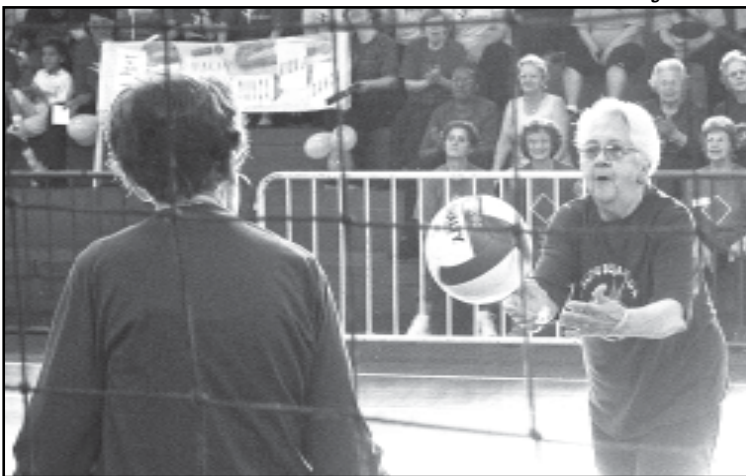
Ginástica, alongamento, caminhada orientada, jogos esportivos e dança para jovens, adultos e idosos são algumas das modalidades oferecidas gratuitamente à população que fica na Capital durante os meses de verão. As atividades ocorrem de segundas a quintas-feiras, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30, no ginásio municipal Tesourinha (Avenida Érico Veríssimo, sem número). Até 28 de fevereiro, cerca de duas mil pessoas devem participar do projeto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Até o verão de 2006, o ginásio não funcionava nas férias. Os professores eram transferidos, nessa época do ano para centros comunitários, onde a população se concentrava devido às piscinas. Pensando em quem não aproveitava os centros, principalmente nos idosos, o diretor do ginásio criou uma programação especial para os meses de dezembro a fevereiro. Desde então, cerca de 60 pessoas por dia frequentam as aulas, entre jovens, adultos e idosos.

Segundo o diretor do Tesourinha, os idosos são o principal público-alvo da iniciativa. Esportes de quadra foram adaptados e aulas de ginástica, dança e caminhada são oferecidas todos os dias. Aires Machado da Silva tem 72 anos e há dois anos participa das atividades de verão no ginásio. Ele diz que, antes, mal podia caminhar e não tinha vontade de fazer exercícios, mas agora comparece todos os dias nas aulas de “câmbio”,

um vôlei adaptado a maiores de 60. Outra aluna, Maria José Carvalho, garante que os esportes realizados no local são essenciais para a sua idade. “Se a gente não fizer esporte, enferruja”, diz.

Novas atividades - A programação das atividades muda no mês de fevereiro, quando aulas de biodança e yoga são inseridas na grade de programação. A professora Daisy Guimarães, há 15 anos no Tesourinha, dá aulas para adultos em várias áreas. Todos os anos, ela organiza uma equipe de “câmbio” para um torneio em Capão da Canoa. A professora lembra que as aulas durante o verão são ótimas para manter a vitalidade dos idosos. “Alguns alunos têm 80 anos e esbanjam juventude”, afirma.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Idosos são os principais beneficiados com a iniciativa

Curso de Gestão abre sistema de capacitação e reconhecimento

Começaram na última segunda-feira, 14, as aulas para a primeira turma do Curso de Gestão Sistemática de Projetos, que representa a fase 1 do Sistema de Capacitação e Reconhecimento, uma parceria da prefeitura com o Movimento Brasil Competitivo (MBC). No total, são cinco turmas de gerentes e líderes de ação dos programas do Modelo de Gestão da prefeitura.

A fase 2 do processo será desenvolvida a partir de março e, ao final das duas fases, serão selecionados 15 servidores para integrar missão técnica à George Washington University, além de 20 servidores que participarão de evento nacional promovido pelo MBC e outros 160 para evento regional do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade (PGQP).

Na abertura do Curso, o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico destacou os objetivos do processo que a prefeitura está implantando. “Estamos iniciando uma etapa que significa cres-

cimento para todos: para a prefeitura, porque vai qualificar seu processo de gestão e gerar melhores resultados para a sociedade, e para os servidores envolvidos, porque poderão conquistar novos espaços, além do reconhecimento ao trabalho que desenvolvem”.

As inscrições para as outras turmas do Curso estão abertas até 31 de janeiro. As próximas estão marcadas para os períodos de 21 a 25 de janeiro, 28 de janeiro a 1º de fevereiro, 11 a 15 de fevereiro e 18 a 22 de fevereiro. O Curso, com 25 horas-aula, é dividido em oito módulos, tratando de temas como Sistema Integrado de Gestão, Liderando Projetos, Processos e Equipes, Planejando e Gerenciando Resultados e Projetos, Gestão e Foco no Cidadão e Usuário, Gestão e Foco no Servidor, Gestão e Monitoramento dos Processos, Melhorando os Resultados e Supervisão Técnica. Os módulos são ministrados por instrutores selecionados pelo MBC e realizados na Universidade Sebrae de Negócios.

Emoção marca entrega do 2º Prêmio Joaquim Felizardo

A emoção não tomou conta apenas dos 20 destaques culturais agraciados com o Prêmio Joaquim Felizardo de 2007. A platéia que lotou o Teatro Renascença segunda-feira à noite, 14, entrou no clima da festa e comemorou cada prêmio entregue no palco. Criada pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a premiação homenageia, em diversas áreas, artistas, intelectuais, fatos, mídia e patrocinadores com destacada contribuição para Porto Alegre.

A cerimônia foi conduzida pelo casal de apresentadores Renata de Lélis e Felipe de Paula. O secretário municipal da Cultura abriu a noite com um discurso sobre a importância de Joaquim Felizardo para a cidade, seguindo com a premiação para os patrocinadores culturais e demais destaques. Entre as surpresas da cerimônia, uma pequena apresentação do músico Geraldo Flach em homenagem a Telmo Lima de Freitas e shows de Arthur de Faria e Nico Nicolaiewsky.

Reconhecimento - Ao escolher o nome do professor Joaquim Felizardo para designar o prêmio, o secretário da Cultura afirmou que a SMC pretende reconhecer não apenas sua ação pedagógica e cultural na cidade, mas, acima de tudo, os valores humanistas que nortearam

sua existência. “Entre esses, cabe sublinhar os princípios da amizade, da solidariedade e de um extraordinário humor que o professor derramava cotidianamente sobre a existência. São valores inesquecíveis para quem conviveu com o emérito mestre, fundador desta secretaria que tem sido tão significativa para Porto Alegre”, afirmou.

Lista dos agraciados

Patrocinadores Culturais: TIM, Grupo Schincariol e Grupo RBS. **Promotor Cultural:** Sesc. **Mídias culturais:** Juremir Machado da Silva (jornal), Kátia Suman (rádio), Tânia Carvalho (televisão) e Aplauso (revista). **Tradição e Folclore:** Telmo de Lima Freitas. **Descentralização da Cultura:** Clube de Mães do Cristal. **Manifestações Populares:** Jacques Machado. **Memória Cultural:** Julio Nicolau Barros de Curtis. **Fotografia:** Elaine Tedesco. **Artes Plásticas:** Zorávia Bettiol. **Música:** Nico Nicolaiewsky. **Dança:** Morgada da Cunha. **Literatura:** Camara Rio-Grandese do Livro.

Teatro: Grupo Ói Nós Aqui Traveiz. **Cinema:** Produtora Clube Silêncio. **Especial:** Fernando Schüler (Paixão pela Cultura). **Especial:** Luís Augusto Fischer (Intelectual do Ano).



Prêmio reconhece 20 destaques de diferentes áreas

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara cria Fórum Permanente para discutir futuro da Capital

Regularização fundiária, mobilidade urbana, políticas sociais e planejamento familiar foram os principais temas apontados para que se possa planejar a cidade do futuro, com qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. Estas afirmações foram apresentadas durante o lançamento do Fórum Permanente que teve como tema principal “Visão de Futuro, Eficiência e Cidadania”, com objetivo de discutir temas estratégicos para o futuro da cidade a longo prazo. O debate, acolhido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre, ocorreu na noite desta segunda-feira (14/01), no Teatro Glênio Peres.

Além da instalação do Fórum Permanente, que será formado por instituições de ensino e entidades da sociedade civil organizada, a Mesa Diretora propôs a criação do Instituto de Altos Estudos para o Desenvolvimento da Cidade, que será um instrumento fundamental para o processo de construção de uma Porto Alegre melhor. Outra questão levantada no encontro foi a necessidade de se trocar idéias com prefeituras de todo país que já possuem experiências e avanços em relação ao planejamento urbanístico da cidade.

Dados do Ministério das Cidades apontam que o município de Porto Alegre, em relação à regularização fundiária, possui o total de 35% de áreas irregulares e que 56% da população ativa não pagam impostos como o IPTU. Tais informações foram apresentadas pelo presidente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, Romano Botim.

Ficou definido no encontro que todas as propostas destacadas deverão ser sistematizadas e retomadas numa nova reunião do Fórum Permanente que será realizada antes do final deste mês.

Tonico Alvares/CMPA



Entidades lotaram Teatro Glênio Peres

Retrospectiva

Jovens elaboram 64 projetos para a cidade

Um total de 600 alunos de seis escolas apresentaram 64 projetos de melhorias para a cidade durante as Sessões Plenárias do Estudante promovidas pela Câmara em 2007. Oferecida a adolescentes de 7ª, 8ª e Ensino Médio, no Plenário Ana Terra, nas tardes de segunda-feira, a atividade reproduz a dinâmica de uma sessão de vereadores. Os jovens elaboram, apresentam e votam projetos redigidos por eles, visitam a Casa e assistem a uma palestra sobre o papel do Legislativo.

As instituições de ensino que participaram da Plenária do Estudante em 2007 foram o Colégio Israelita Brasileiro, do Bairro Rio Branco; a Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcício Goulart Loureiro, do Partenon; a Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, do Loteamento Chapéu do Sol; o Colégio Mãe de Deus, da Tristeza; o Colégio Americano, do Rio Branco; e Escola a Estadual de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, do Rubem Berta.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.